



Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Projeto de Lei nº031/2025

Súmula: Autoriza venda de bens imóveis públicos municipal.

A Câmara Municipal de Centenário do Sul, Estado do Paraná aprovou e eu, Melquiades Tavian Junior, Prefeito Municipal de Centenário do Sul, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos previstos no artigo 91, da Lei Orgânica Municipal, a proceder à venda do imóvel do município e comarca de Centenário do Sul, constantes do rol a seguir elencado.

§ 1º A venda prevista no caput do artigo será para pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º Contados 90 dias da alienação do imóvel, deverá ser apresentado à Câmara Municipal o total dos valores arrecadados e a conta específica que foi depositado estes recursos.

Inscrição	Rua	Conj.	Lote	Quadra	Área	Matricula	Valor
01010230041001	Praça Padre Aurélio Basso	Centro	01	48	832,30	12.524	R\$ 600,088,30

Artigo 2º- O imóvel objeto da venda destinar-se-á somente a finalidades permitidas no plano diretor.

Artigo 3º - O valor do imóvel será pago a vista de acordo com edital de alienação.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centenário do Sul, 01 de julho de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE.





Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

www.centenariodosul.pr.gov.br

Justificativa

Encaminhamos na oportunidade a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei Municipal nº 20/2024, para o qual pedimos apreciação nos termos da Lei Orgânica Municipal e posterior aprovação.

O projeto que ora se submete à apreciação dos nobres pares, visa obter autorização para que o município venda de imóvel público.

A autorização solicitada permitirá o desenvolvimento de nossa cidade com a construção de moradias e comércio.

Esperamos que os nobres vereadores, diligentes no trato de assuntos de relevante interesse da administração pública, emitam parecer favorável à aprovação do mesmo.

Centenário do Sul/PR, 01 de julho de 2025.

MELQUIADES TAVIAN JUNIOR
Prefeito Municipal

ATA Nº 002/2025 COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
E INSERVÍVEIS – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 15h00min, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Centenário do Sul – PR, a Comissão Especial designada pela Portaria nº 025/2025, publicada em 02/04/2025, com a presença dos seguintes membros: Sr. Marcos Antonio Leite (Presidente), Sra. Beatriz Verssão Spirandio (Membro), Sr. Amilton Aparecido da Silva (Membro), Sr. Nelson Alves da Silva (Membro), Sr. Tiago Alves da Silva (Membro), Sr. Celso Delani (Membro), e Sr. Marco Aurélio Bertan (Membro). A reunião teve como objetivo dar continuidade aos trabalhos de avaliação de bens imóveis pertencentes ao patrimônio desta instituição, conforme as normas estabelecidas pela legislação vigente. A comissão iniciou a análise dos terrenos listados para venda, com base na documentação fornecida pelo setor de patrimônio, discutida em reunião anterior, citada na ata de nº 001/2025, após novas análises concluíram que o Lote 01, Quadra 48 Praça Padre Aurélio Basso, Centro, Valor adotado: R\$ 721,00/m² — Área: 832.3 m² — Valor total: R\$ 600.088,30 ficando com a metragem na íntegra, não sendo dividido em dois lotes; o Lote 04 Quadra 05 Jardim Europa II, Rua Espanha — Valor adotado: R\$ 90,00/m² — Área: 266.0 m² — Valor total: R\$ 23.940,00, após discussão chegou ao consenso que este terreno deverá ser adotado o valor de R\$ 80,00 m². Foram apresentados os valores definitivos correspondentes às áreas analisadas, conforme segue: Área 1: Jardim Bela Itália, Rua Margarida Casanova (C), Lote 04, Quadra 04 — Valor adotado: R\$ 110,00/m² — Área: 189.0 m² — Valor total: R\$ 20.790,00; Área 2: Jardim Bela Itália, Rua Izidoro Tavian (A), Lote 02, Quadra 02 — Valor adotado: R\$ 110,00/m² — Área: 216.0 m² — Valor total: R\$ 23.760,00 ; Área 3: Jardim Bela Itália, Rua Izidoro Tavian (A), Lote 02, Quadra 01 — Valor adotado: R\$ 110,00/m² — Área: 189.0 m² — Valor total: R\$ 20.790,00; Área 4: Jardim Bela Itália, Rua Margarida Casanova (C), Lote 03, Quadra 04 — Valor adotado: R\$ 110,00/m² — Área: 189.0 m² — Valor total: R\$ 20.790,00; Área 5: Jardim Bela Itália, Rua Margarida Casanova (C), Lote 02, Quadra 04 — Valor adotado: R\$ 110,00/m² — Área: 189.0 m² — Valor total: R\$ 20.790,00; Área 6: Praça Padre Aurélio Basso, Centro, Lote 01, Quadra 48 — Valor adotado: R\$ 721,00/m² — Área: 832.3 m² — Valor total: R\$ 600,088.30; Área 7: Jardim Europa II, Rua Espanha, Lote 01, Quadra 05 — Valor adotado: R\$ 90,00/m² — Área: 266.0 m² — Valor total: R\$ 23.940,00; Área 8: Jardim Europa II, Rua Espanha, Lote 04, Quadra 05 — Valor adotado: R\$ 80,00/m² — Área: 266.0 m² — Valor total: R\$ 21.2800,00; Área 09: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 09, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 162.17 m² — Valor total: R\$ 11.351,90; Área 10: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 10, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 207.2 m² — Valor total: R\$ 14.504,00; Área 11: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 06 Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 169.14 m² — Valor total: R\$ 11.839,80; Área 12: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 04 Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 173.79 m² — Valor total: R\$ 12.165,30; Área 13: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 02 Quadra 20 — Valor

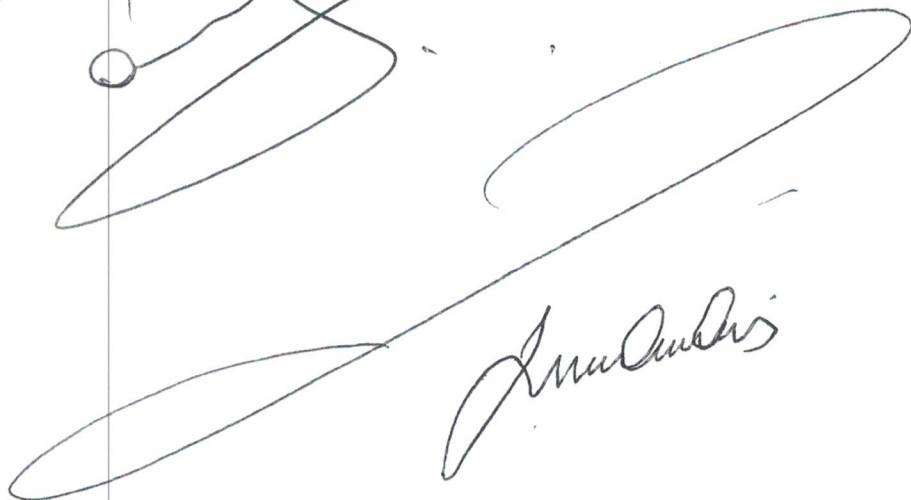
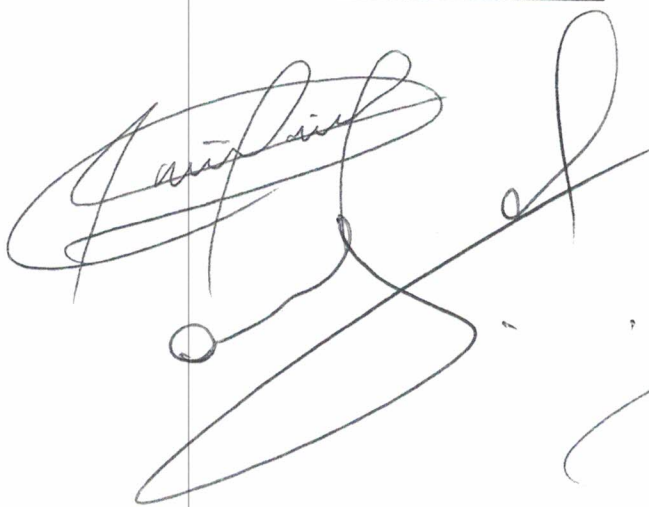
adotado: R\$ 70,00/m² — Área:178,44 m² — Valor total: R\$12.490,80; Área 14: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 07, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 166.81 m² — Valor total: R\$ 11,676.70; Área 15: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 03, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 176.11 m² — Valor total: R\$ 12.327,70; Área 16: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 05, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 171.46 m² — Valor total: R\$ 12,002.20; Área 17: Conjunto Maximino Pereira dos Santos, Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 01, Quadra 20 — Valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 236.19 m² — Valor total: R\$ 16.533,30; Área 18: Conjunto Maximino Pereira dos Santos , Rua Professora Elza Silva Santos, Lote 08 Quadra20, valor adotado: R\$ 70,00/m² — Área: 164.49 m² — Valor total: R\$ 11.514,30. A comissão deu por concluída as avaliações finais. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos Antonio Leite, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Centenário do Sul, 25 de abril de 2025.

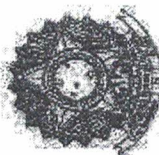
Presidente:



Membros:



38



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.001264-10

MATRICULA Nº 12.524

DATA: 28/10/2021

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área de terras medindo 832,30 (oitocentos e trinta e dois metros quadrados virgula trinta centímetros); Lote 1 (um) Quadra 46 (quarenta e seis), contendo como benfeitorias, um prédio em alvenaria, medindo 202,00 metros quadrados, construída em 1958, situada na Praça Pedro Aurelio Basso, 274, na cidade de Centenário Sul, Estado do Paraná e Comarca, e que se encontra dentro das seguintes medidas, divisões e confrontações: Pela frente, medindo 20,30 metros, confronta-se com a Rua Desembargador Munhoz de Melo; pelo lado direito, medindo 41,00 metros, confronta-se com a Rua Desembargador Aparicido Ferreira Lima; pelos fundos, medindo 20,30 metros, confronta-se com o lote 11, e pelo lado esquerdo, medindo 41,00 metros, confronta-se com o lote 02. Registro Anterior: Transcrição 3748, aos 30/01/1954, Livro 3-C, de Transcrição das Transmissões, do Serviço de Registro de Imóveis de Jaguapitã, Estado do Paraná, antiga jurisdição. Proprietário: Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.416.949/0001-28, com sede e foro na com sede no Palácio Iguaçu, na Praça Nossa Senhora da Salate, Cadastro Civil, Curitiba - PR. O referido é verdade e sou eu, Centenário do Sul, Su. Sandra Regina da Costa, escrevente, digitei, confere e digitalizei. SP-0. JUNA/PR-02532. WADIC. 3788V-1jmd. 41x38

R. 1-12.524. Enoteção 32.953 aos 28/10/2021 e Registro aos 28/10/2021. Por Certidão emitida aos 05/08/2021, extralida da Escritura Pública de Doação lavrada às fls. 036, do Livro 00055-N, aos 28/12/2017, pelo Serviço Notarial e Arquivos da Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi dado a: Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 16.416.949/0001-28, com sede e foro na Praça Murilo Basso, Centenário do Sul - PR, no ato representado por seu Prefeito Municipal Luiz Micacio, brasileiro, administrador, portador de CI/SP nº 4.111.349-0-PR e do CPF nº 622.393.899-53, casado, residente e domiciliado na Rua Prefeito Silveira Felício nº 249, em Centenário do Sul - PR. Outorgante: Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 16.416.949/0001-28, com sede e foro na com sede no Palácio Iguaçu, na Praça Nossa Senhora da Salate, Centro Cívico, Curitiba - PR, no ato representado por seu governador Carlos Alberto Richa, brasileiro, engenheiro civil, portador de CI/PR nº 1.807.391-PR e do CPF nº 541.917.503-58, casado, com endereço profissional na Praça Nossa Senhora da Salate, Palácio das Arcações, Centro

Continua no verso

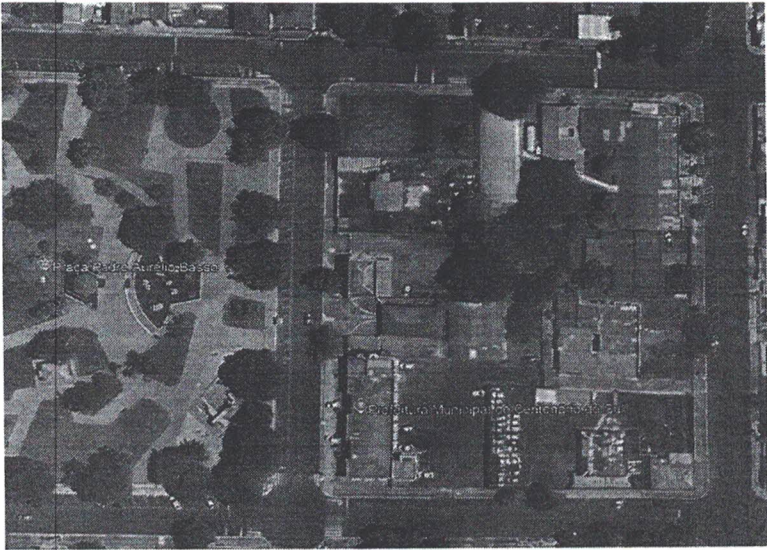
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.524

Civilob, em Curitiba-PR, este no ato representado por Fabio Habi Oliveira, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido(a) em maior e capaz, portador da CI/MG nº 6.074.820-9-PR e inscrito no CPF nº 038.034.643-43, residente e domiciliado na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 229, Parque Guanabara, em Londrina-PR. Valor: R\$ 178.938,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Declaração de ITCMD RFB-PR, isenta conforme resolução SEFA 1527/2015 anexo 3, item 4, 4.2. Inunidade. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nº 36251356/2021, válida até 21/09/2022. Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, válida até 05/10/2021. Certidão de Distribuição - Fins Gerais - Cível e Criminial - Positiva, emitida aos 25/08/2021, pela Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos da Contenda do Sul. Consta na escritura Relatório de Consulta de Disponibilidade da Bens dos Autorgantes, com Resultados Negativos. Isento de FUNDIUS de acordo com Artigo 3º, VII, Alínea II, item 20, da Lei 13.604, de 02-07-1999. Custas: R\$ 312,00VNC. R\$ 835,70. Fundep R\$ 46,7850. ISS R\$ 46,7850. Selo R\$ 5,28. Total das Custas: R\$ 1.034,52. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via autuada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Genetário do Spl. Em, Sandra Regina da Costa, escrevente, digital, conferi e digitalizei. Selo FUNDIUS: 02531, WITFI, MT19H-CTXEN, 2088p

LAUDO DE AVALIAÇÃO

PARECER	Modelo uso comparativo
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Operação
PORTARIA 25/2025	ISOLADO

Cliente		CNPJ	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL		75.845.503/0001-67	
Endereço	LOTE / QUADRA		Complemento
PRAÇA PADRE AURÉLIO BASSO	LOTE 1 QUADRA 48		
Bairro	Município	UF	CEP
CENTRO	Centenário do Sul	PR	86.630-000



IMÓVEL			
Tipo de Imóvel	Padrão Construtivo	Conservação	Idade Aparente
Terreno			
Área (m²)	Testada (m)	Formato	Topografia
832,30	20,30	Regular	Plana
Construção - Unidade Autônoma			
Autônoma	Área privativa	Área comum	Área total
área não averbada:			
Edificação			
Total			
AVALIAÇÃO			
Valor Adotado			
R\$ 721,00 /m²			
R\$ 600.088,30			
07 de ABRIL de 2025			
Data			